

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de maio de 2021 • Nº 97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.022537/19-37

Pregoeira: Maria das Graças Rufino  
Data da Adjudicação: 06/05/2021  
Data da Homologação: 07/05/2021  
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí.  
Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins  
A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 03/2021, cujo objeto é Aquisição de Veículos Ambulâncias TIPO A - Simples remoção Tipo Furgão, Furgoneta e PICK-UP 4X4 e Veículos Tipo Passeio (5 pessoas), com o seguinte resultado:

	condicionado, trio (trava, vidro e alarme) elétrico. <i>Cota Principal</i>				
03	Veículo Passeio (5 pessoas), tipo bicombustível, com direção Hidráulica, 04 portas, capacidade 5 lugares, com freio ABS, Airbag duplo, cambio manual, distância entre eixos mínima 2370 mm, motorização 1.0 a 1.3, ar condicionado, trio (trava, vidro e alarme) elétrico. <i>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>				FRACASSADO
04	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL): Motorização mínimo de 140 CV, tipo de direção hidráulica, ar condicionado, cambio automático, capacidade de 5 lugares, freios abs e airbag duplo, trio elétrico (trava, vidro, alarme), protetor de caçamba e estribos laterais. <i>Item indivisível conforme Art. 48, item III, da Lei 123 de 2006.</i>	FIAT	01	148.000,00	148.000,00
					JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19

Teresina (PI), 10 de maio de 2021

Maria das Graças Rufino  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 118



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 041/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00119.000107/2021-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 041/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES/PI - ÁREA 29.653,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	23/06/2021, ÀS 9:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.358.373,02 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051;
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00265

Of. 730

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	<b>Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgão.</b> Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLER REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4,740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm <sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O <sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balastre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batede frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. <i>Item indivisível conforme Art. 48, item III, da Lei 123 de 2006.</i>					FRACASSADO
02	<b>Veículo Passeio (5 pessoas)</b> , tipo bicombustível, com direção Hidráulica, 04 portas, capacidade 5 lugares, com freio ABS, Airbag duplo, cambio manual, distância entre eixos mínima 2370 mm, motorização 1.0 a 1.3, ar					FRACASSADO